



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°07/PROGRAD/2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; no Manual de Orientações Básicas (2006), nas Portarias do Ministério da Educação nº1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº976, de 27 de julho de 2010; nº343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Engenharia Química, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se a seleção de 9 (nove) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Química, cursando a partir do 2º (segundo) período; com previsão de conclusão no 2º período de 2020 ou posterior. O candidato que se formar no 1º período de 2020 deverá ser desligado do programa, pois haverá concluído a graduação;

3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;

3.5 Não ter vínculo empregatício.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação), após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 O(a) aluno(a) bolsista poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e dos dispositivos legais vigentes que tratam do PET.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química, no Instituto de Tecnologia, na sala 1 do Departamento de Engenharia Química, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 9h às 12h ou 13h às 16h, na data indicada no cronograma (Anexo I):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação;

c) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado;

d) Cópia de documento oficial de identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. Espaçamento entre linhas: simples. A carta deverá explicitar a motivação do candidato em participar do grupo. Para redigi-la o candidato deverá ter como base o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na primeira etapa será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a entrega dos documentos listados no subitem 5.1., que resultará na homologação ou não da inscrição.

6.2 A segunda etapa da seleção será uma avaliação por escrito composta por: i) Redação e ii) Projeto de Atividade inédita para o grupo Engenharia Química no formato estabelecido pelo MEC, conforme Anexo IV.

6.2.1 O candidato disporá de 1 (uma) hora para elaborar uma Redação com no máximo 30 linhas e para elaborar um Projeto de Atividade, ambos sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação.

6.2.2 Esta etapa será realizada no Instituto de Tecnologia, na data indicada no cronograma, em local e horário a serem comunicados por e-mail.

6.2.3 A ausência ou atraso superior a 15 min. (quinze minutos) do candidato implicará na eliminação do(a) candidato(a).

6.3 A terceira etapa será a avaliação dos documentos entregues, quais sejam: i) Currículo Lattes; ii) Histórico Escolar; iii) Carta de Apresentação e Intenções; iv) Redação e v) Projeto de Atividade.

6.3.1 Cada documento será graduado de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos. Os candidatos poderão receber pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. A pontuação final do candidato será a média aritmética da pontuação atribuída pelos membros da banca.

6.4 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.4.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Projeto;

6.4.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Redação;

6.4.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

6.4.4 - 4º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.5 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.6 O resultado de cada etapa será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.7 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

6.8 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, suspensão do programa, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

V – descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI – descumprimento dos deveres estabelecidos na legislação do PET;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na Secretaria do Departamento de Engenharia Química, no horário de 9 às 12h, na data indicada no cronograma.

7.3 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo na data definida no cronograma, seguindo a ordem de classificação.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 9 de março de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	10 a 19/03
Resultado da 1ª Etapa	23/03
Realização da 2ª Etapa	25/03
Resultado Final	26/03
Assinatura do Termo de Compromisso	27/03
Início das atividades	A partir de 30/03

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Seropédica, ____ de _____ de 2020.

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial.

Declaro não possuir nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada.

Declaro que concordo com todos os termos do Edital nº07/PROGRAD/2020. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação neste processo seletivo.

(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO PET-EQ

Inovando na Engenharia Química: Aplicação de uma Metodologia Participativa no Ensino

Resumo do Projeto

A maioria dos fóruns de discussão sobre as questões didáticas e de ensino de Engenharia tem privilegiado os aspectos que estimulem uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino/aprendizagem. No que diz respeito às disciplinas (ou atividades) de caráter experimental, este novo paradigma se traduz no abandono gradual da realização de práticas baseadas em roteiros amarrados e previamente definidos, para que seja criado um espaço, não só de infraestrutura, mas principalmente intelectual, onde a iniciativa e a criatividade dos alunos possam se manifestar. Entretanto, muitas vezes, a própria rigidez com que os experimentos são concebidos se junta às limitações de recursos (materiais e pedagógicos) para inviabilizar qualquer iniciativa nesta direção. Este projeto visa, a partir de ações inovadoras de ensino, aliados à pesquisa e à extensão universitárias, atender aos objetivos de resolução de problemas socioeconômicos apresentados pela sociedade.

Contexto

O Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi concebido com o objetivo de construir e desenvolver uma estrutura curricular em conformidade com os contornos sócio-pedagógicos solicitados pelas diretrizes da legislação, isto é, buscando a flexibilização e a diversificação das experiências curriculares. A flexibilização das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi apreendida no sentido de encontrar respostas para as questões referentes ao tipo de sociedade com a qual nos defrontamos - e a problematização que esta coloca para o ensino - e as características da concepção pedagógica a ser implementada visando à inserção qualificada dos egressos nesta mesma sociedade. Neste sentido, a sociedade contemporânea caracteriza-se por constantes transformações e inovações tecnológicas na mediação de todas as dimensões das relações sociais. Estas transformações ocorrem sob a hegemonia do conhecimento técnico-científico que, por sua vez, apresentam um desenvolvimento com dinâmica acelerada e complexidade crescente. Neste contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo durante todo o período de inserção no mundo do trabalho. Consequentemente, a graduação não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização estrita e técnica, mas

propiciar uma base sólida para a aquisição de competências de longo prazo e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva operação crítica sobre seus fundamentos, bem como propiciar o domínio sobre os modos de produção do saber.

Uma vez que a engenharia desempenha papel relevante no dinamismo das transformações que perpassam a realidade social, a formação superior em engenharia necessita deixar de ser apenas o instrumento para a transmissão e aquisição de informações, para transformar-se no espaço da construção/produção do conhecimento, onde os estudantes desponham como sujeitos ativos no processo de aprendizagem. Neste sentido, a diversificação das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química da UFRRJ faz-se necessária para a indução dos alunos ao processo de reconstrução conceitual através de diversas atividades orientadas extraclasse. Estas atividades, indispensáveis para a plena formação do aluno, podem ser obrigatórias (estágios, monografias e trabalhos de conclusão) ou estimuladas (iniciação científica, trabalhos de extensão, empresas Jr., etc.). Diante desta nova perspectiva, o tempo fora da sala de aula é imprescindível e deve ser incorporado à realidade do aluno.

ANEXO IV – EXEMPLO DE PROJETO DE ATIVIDADE

- 1) Nome da atividade: Projetos de Pesquisa
- 2) Descrição/Justificativa: *Descrição:* A partir do estudo das atividades realizadas em cada laboratório de pesquisa localizado no Departamento de Engenharia Química (DEQ) ou mesmo de outros departamentos da UFRRJ (desde que em áreas afins às da Engenharia Química), elaborar um projeto de atividade e desenvolver uma pesquisa. *Justificativa:* Alunos que tem oportunidade de vivenciar a prática durante o período de graduação saem da universidade com uma formação mais completa, embora a iniciação científica não tenha todas as características de um estágio externo ela confere ao aluno a visão de uma problemática contextualizada e a capacidade de realizar a análise crítica da mesma. Paralelamente, esta atividade visa promover o conhecimento técnico das temáticas pesquisadas no âmbito do DEQ, já que os discentes do curso somente terão aulas no DEQ/Instituto de Tecnologia no ciclo profissionalizante que é a última parte do curso desconhecendo, assim, as temáticas desenvolvidas nos laboratórios promovendo o interesse pelo trabalho nos mesmos e, conseqüentemente, pelo curso.

3) Objetivos: Os objetivos são complementar, atualizar e aprofundar o conhecimento adquirido pelo discente em sala de aula acerca de temas inovadores concernentes à Engenharia Química através do desenvolvimento de projetos de pesquisa realizados no âmbito do DEQ ou da UFRRJ, e apresentar os laboratórios e áreas de pesquisa existentes para os discentes do curso, contribuindo, desta forma, para a elevação da qualidade da formação técnica dos alunos de graduação e para a redução das taxas de evasão do curso.

4) Metodologia (Como a atividade será realizada?): Será feito um levantamento, pelos alunos do grupo PET-EQ, de linhas de pesquisa desenvolvidas nos laboratórios, de problemas vivenciados pelas indústrias ao redor da universidade que tenham campo de atuação para o engenheiro químico, de problemas da própria Universidade ou de soluções didáticas (teóricas ou práticas) para aprendizado de Engenharia Química. Em seguida será escolhida uma das linhas de pesquisa, elaborado um projeto, um plano de atividades e executado em parceria com o Laboratório e em colaboração com o Professor responsável pela linha de pesquisa escolhida.

5) Resultados / Produtos esperados com a atividade (Quais os resultados que se espera da atividade?): melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc: Resultado: Espera-se elevar a qualidade da formação acadêmica dos discentes do curso e aumentar o interesse dos discentes pelos assuntos relacionados à Engenharia Química e pelo curso de graduação com conseqüente redução na taxa de evasão do curso, espera-se que os alunos se conscientizem das diferentes formas de atuação do engenheiro químico, que eles aprendam a trabalhar em grupo, aprendam a redigir projetos, analisar resultados e a desempenhar atividades com prazo estabelecido.

6) Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo: A metodologia de avaliação desta atividade será realizada quantitativamente a partir do número de projetos de pesquisa com participação de petianos, das reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades realizadas e pelos próprios petianos por meio